

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 640/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010586883202367,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	OBJETO
Titular	Substituto		
Marcílio Roberto Mota Brasileiro Matrícula 96309	Flávio Santos Rossi Matrícula 84408	031/2023	Aquisição de solução de rastreamento e monitoramento veicular, composta por rastreadores e respectiva plataforma <i>web</i> de acesso, bem como a contratação de serviço de dados móveis e voz (SIM CARDS) para telefonia móvel pessoal (SMP), destinados ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins. Processo SEI n. 19.30.1150.0000250/2022-94.
		2023NE01334 2023NE01335	Aquisição de solução de rastreamento e monitoramento veicular, composta por rastreadores e respectiva plataforma <i>web</i> de acesso, destinados ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins. Processo SEI n. 19.30.1150.0000250/2022-94.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de julho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça